

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO CENTRO JUDICIÁRIO DE
MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DO FORO TRABALHISTA
DE MONTES CLAROS-MG**

JUIZ COORDENADOR DO CEJUSC: JÚLIO CÉSAR CANGUSSU SOUTO
JUÍZA SUPERVISORA DO CEJUSC 1º SEMESTRE/2026: ROSA DIAS GODRIM
JUIZ SUPERVISOR DO CEJUSC 2º SEMESTRE/2026: NEURISVAN ALVES
LACERDA



Criado pela Resolução Conjunta GP/G1VP 356 de 21 de outubro de 2024

Edital de Correição publicado no DEJT de 25/02/2026, p. 5.

ATA DE CORREIÇÃO

Às 8h15min do dia dezessete de março de 2026, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro Trabalhista de Montes Claros, situado na Avenida Major Alexandre Rodrigues, 65, Ibituruna, Montes Claros/MG, CEP:39.401-301, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presente a MM. Juíza do Trabalho Supervisora do CEJUSC, Dra. **Rosa Dias Godrim**, a Chefe de Gabinete de Apoio, Sra. Maria Juliana Santos Bastos; os servidores Isabela Santana Pizarro Silveira, Sra. Mônica Caldeira Alves de Azevedo e Sr. Paulo César da Silveira, Conciliadores do CEJUSC, o estagiário do CEJUSC Felipe Lopes Xavier.

Ausente o MM. Juiz do Trabalho Coordenador do CEJUSC, Dr. **Júlio César Cangussu Souto**, em razão de férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS ESTATÍSTICOS – ANO DE 2025

1.1. REGISTROS ESTATÍSTICOS DO CEJUSC DO FORO TRABALHISTA DE MONTES CLAROS

1.2. VISÃO SINTÉTICA – ANO DE 2025

1.2.1. QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Mês												
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
0	74	118	124	145	150	111	82	97	99	95	63	1.158

1.2.2. QUANTIDADE DE ACORDOS HOMOLOGADOS

Mês												
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
0	40	78	61	94	62	79	39	51	53	46	35	638

1.2.3. PERCENTUAL DE ACORDOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Com Conciliação	55,09%
Sem Conciliação	44,91%

1.2.4. TOTAL DOS VALORES DOS ACORDOS HOMOLOGADOS

R\$11.467.599,17

1.3. VISÃO ANALÍTICA – ANO DE 2025

1.3.1. QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR FASE E CLASSE PROCESSUAL

Ano 2025	Fase Processual			
Classe	Conhecimento	Execução	Liquidação	Total
Ação Civil Coletiva				
Ação Civil Pública	3			3
Ação de Cumprimento	1	1	4	6
Ação Trabalhista – Rito Ordinário	152	59	81	292
Ação Trabalhista – Rito Sumaríssimo	688	47	65	800
Ação Trabalhista – Rito Sumário (Alçada)	1			1
Consignação em Pagamento	19			19
Cumprimento de Sentença		8	9	17
Cumprimento Provisório de Sentença			1	1
Embargos de Terceiro Cível			10	10
Execução de Termo de Ajuste de Conduta				
Execução de Título Extrajudicial				
Execução Provisória em Autos Suplementares				
Homologação da Transação Extrajudicial	7			7
Inquérito para Apuração de Falta Grave				
Monitória	1			1
Reclamação Pré-processual				
Tutela Antecipada Antecedente			1	1
Total	872	115	171	1.158

1.3.2. QUANTIDADE DE ACORDOS HOMOLOGADOS POR FASE E CLASSE PROCESSUAL

Ano 2025	Fase Processual			
	Conhecimento	Execução	Liquidação	Total
Ação Civil Coletiva	1			1
Ação Civil Pública				
Ação de Cumprimento			3	3
Ação Trabalhista – Rito Ordinário	46	34	28	108
Ação Trabalhista – Rito Sumaríssimo	462	19	25	506
Ação Trabalhista – Rito Sumário (Alçada)				
Consignação em Pagamento	7			7
Cumprimento de Sentença		4	2	6
Cumprimento Provisório de Sentença			3	3
Embargos de Terceiro Cível				
Execução de Termo de Ajuste de Conduta				
Execução de Título Extrajudicial				
Execução Provisória em Autos Suplementares				
Homologação da Transação Extrajudicial	4			4
Inquérito para Apuração de Falta Grave				
Monitória				
Tutela Antecipada Antecedente				
Total	520	57	61	638

1.3.3. PERCENTUAL DE ACORDOS EM AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR FASE PROCESSUAL

Fase Processual	Audiências Realizadas	Com Acordo	% Com Acordo	Sem Acordo	% Sem Acordo
Conhecimento	872	520	59,63%	352	40,37%
Liquidação	171	61	35,67%	110	64,33%
Execução	115	57	49,57%	58	50,43%
Total Geral	1.158	638	55,09%	520	44,91%

1.3.4. VALORES HOMOLOGADOS POR FASE E CLASSE PROCESSUAL (EM REAIS)

– R\$)

Ano 2025	Fase Processual			
	Conhecimento	Execução	Liquidação	Total
Classe				
Ação Civil Coletiva				
Ação Civil Pública	R\$1,00			R\$1,00
Ação de Cumprimento			R\$42.556,55	R\$42.556,55
Ação Trabalhista – Rito Ordinário	R\$3.432.253,26	R\$2.766.916,27	R\$1.373.041,20	R\$7.572.210,73
Ação Trabalhista – Rito Sumaríssimo	R\$1.624.328,61	R\$170.449,07	R\$272.061,73	R\$2.066.839,41
Ação Trabalhista – Rito Sumário (Alçada)				
Consignação em Pagamento	R\$53.795,72			R\$53.795,72
Cumprimento de Sentença		R\$464.440,72	R\$58.985,35	R\$523.426,07
Cumprimento provisório de sentença			R\$124.734,00	R\$124.734,00
Embargos de Terceiro Cível				
Execução de Termo de Ajuste de Conduta				
Execução de Título Extrajudicial				
Execução Provisória em Autos Suplementares				
Homologação da Transação Extrajudicial	R\$184.035,69			R\$184.035,69
Inquérito para Apuração de Falta Grave				
Monitória				
Tutela Antecipada Antecedente			R\$900.000,00	R\$900.000,00
Total	R\$5.294.414,28	R\$3.401.806,06	R\$2.771.378,83	R\$11.467.599,17

1.4. REGISTROS ESTATÍSTICOS DO CEJUSC DO FORO TRABALHISTA DE MONTES CLAROS - DO ANO DE 2025

1.4.1. DADOS DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E RESÍDUO – ANO 2025

Região Judiciária	Data da Última Remessa	Fase de Conhecimento			Fase de Liquidação			Fase de Execução		
		Remetidos para o CEJUSC	Devolvidos pelo CEJUSC	Pendentes de Devolução pelo CEJUSC - Em 31/12/24	Remetidos para o CEJUSC	Devolvidos pelo CEJUSC	Pendentes de Devolução pelo CEJUSC - Em 31/12/24	Remetidos para o CEJUSC	Devolvidos pelo CEJUSC	Pendentes de Devolução pelo CEJUSC - Em 31/12/24
3ª MG		915	871	44	165	161	5	118	111	7

1.4.2. TABELA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL POR VARA DO TRABALHO ANO 2025

Descrição da Vara	Fase de Conhecimento			Fase de Liquidação			Fase de Execução		
	Remetidos para o CEJUSC	Devolvidos pelo CEJUSC	Pendentes de Devolução pelo CEJUSC - Em 31/12/25	Remetidos para o CEJUSC	Devolvidos pelo CEJUSC	Pendentes de Devolução pelo CEJUSC - Em 31/12/25	Remetidos para o CEJUSC	Devolvidos pelo CEJUSC	Pendentes de Devolução pelo CEJUSC - Em 31/12/25
Montes Claros 1ª Vara	216	216	0	77	74	4	54	51	3
Montes Claros 2ª Vara	268	257	11	59	58	1	27	26	1
Montes Claros 3ª Vara	431	398	33	29	29	0	37	34	3
Soma:	915	871	44	165	161	5	118	111	7

2. REGISTROS ESTATÍSTICOS – 1º SEMESTRE DE 2026 (21.01.2026 a 09.03.2026)

2.1 - REGISTROS ESTATÍSTICOS DO CEJUSC DO FORO TRABALHISTA DE MONTES CLAROS

2.2 VISÃO SINTÉTICA – 1º SEMESTRE DE 2026

2.2.1 QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Mês			
JAN	FEV	MAR	Total
35	61	19	115

Segue abaixo tabela com número mensal de audiências realizadas por Magistrados no primeiro semestre de 2026:

Juiz(a)	JAN	FEV	MAR	TOTAL
Rosa Dias Godrim	35	38	0	73
Sérgio Silveira Mourão	0	20	19	39
Júlio César Cangussu Souto	0	3	0	3
TOTAL	35	61	19	115

2.2.2 QUANTIDADE DE ACORDOS HOMOLOGADOS

MÊS			
JAN	FEV	MAR	TOTAL
29	39	13	81

2.2.3. PERCENTUAL DE ACORDOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Com Conciliação	70,43%
Sem Conciliação	29,57%

2.2.4 TOTAL DOS VALORES DOS ACORDOS HOMOLOGADOS

R\$425.759,56

2.3 VISÃO ANALÍTICA – SEMESTRE DE 2026

2.3.1 QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR FASE E CLASSE PROCESSUAL

1º Semestre 2026 Classe	Fase do Processo	Conhecimento	Execução	Liquidação	Totais
	Alvará Judicial – Lei 6858/80				
	Ação Civil Coletiva				
	Ação Civil Pública				
	Ação de Cumprimento				
	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12	5	1	18
	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	90	3	4	97
	Ação Trabalhista – Rito Sumário (Alçada)				
	Consignação em Pagamento				
	Cumprimento de sentença				
	Cumprimento provisório de sentença				
	Embargos de Terceiro Cível				
	Execução de Certidão de Crédito Judicial				
	Execução de Termo de Ajuste de Conduta				
	Execução de Título Extrajudicial				
	Execução Provisória em Autos Suplementares				
	Homologação da Transação Extrajudicial				
	Petição				
	Reclamação Pré-processual				
	Reintegração / Manutenção de Posse				

Tutela Antecipada Antecedente				
Totais	102	8	5	115

2.3.2 QUANTIDADE DE ACORDOS HOMOLOGADOS POR FASE E CLASSE PROCESSUAL

1º Semestre 2026	Fase do Processo	Conhecimento	Execução	Liquidação	Totais
Classe					
Alvará Judicial – Lei 6858/80					
	Ação Civil Coletiva				
	Ação Civil Pública				
	Ação de Cumprimento				
	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	6	2		8
	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	71	1	1	73
	Ação Trabalhista – Rito Sumário (Alçada)				
	Consignação em Pagamento				
	Cumprimento de sentença				
	Cumprimento Provisório de Sentença				
	Embargos de Terceiro Cível				
	Execução de Termo de Ajuste de Conduta				
	Execução de Título Extrajudicial				
	Execução Provisória em Autos Suplementares				
	Homologação da Transação Extrajudicial				
	Totais	77	3	1	81

2.3.3 PERCENTUAL DE ACORDOS EM AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR FASE PROCESSUAL

Fase Processual	Audiências Realizadas	Com Acordo	% Com Acordo	Sem Acordo	% Sem Acordo
Conhecimento	102	77	75,49%	25	24,51%
Liquidação	5	1	20,00%	4	80,00%
Execução	8	3	37,50%	5	62,50%
Total Geral	115	81	70,43%	34	29,57%

2.3.4 VALORES HOMOLOGADOS POR FASE E CLASSE PROCESSUAL (EM REAIS – R\$)

1º semestre 2026	Fase do Processo	Conhecimento	Execução	Liquidação	Totais
Classe					

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Alvará Judicial – Lei 6858/80				
Ação Civil Coletiva				
Ação Civil Pública				
Ação de Cumprimento				
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	R\$277.000,00	R\$48.688,00		R\$325.688,00
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	R\$99.721,56		R\$350,00	R\$100.071,56
Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)				
Consignação em Pagamento				
Cumprimento de sentença				
Cumprimento Provisório de Sentença				
Embargos de Terceiro Cível				
Execução de Termo de Ajuste de Conduta				
Execução de Título Extrajudicial				
Execução Provisória em Autos Suplementares				
Homologação da Transação Extrajudicial				
Totais	376.721,56	R\$48.688,00	R\$350,00	R\$425.759,56

2.4 REGISTROS ESTATÍSTICOS DO CEJUSC FORO TRABALHISTA DE MONTES CLAROS

2.4.1 DADOS DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E RESÍDUO – 21.01.2026 a 09.03.2026

Região Judiciária	Data da Última Remessa	Fase de Conhecimento			Fase de Liquidação			Fase de Execução		
		Remetidos para o CEJUSC	Devolvidos pelo CEJUSC	Pendentes de Devolução pelo CEJUSC - Em 31/05/25	Remetidos para o CEJUSC	Devolvidos pelo CEJUSC	Pendentes de Devolução pelo CEJUSC - Em 31/05/25	Remetidos para o CEJUSC	Devolvidos pelo CEJUSC	Pendentes de Devolução pelo CEJUSC - Em 31/05/25
3ª - MG	09/03/2026	130	110	64	29	4	28	26	9	24

2.4.2 TABELA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL POR VARA DO TRABALHO – 21.01.2026 a 09.03.2026

Descrição da Vara	Fase de Conhecimento			Fase de Liquidação			Fase de Execução		

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Montes Claros - 01ª Vara	16	1	15	13	2	13	7	3	7
Montes Claros - 02ª Vara	44	40	15	5	1	5	6	2	5
Montes Claros - 03ª Vara	70	69	34	11	1	10	13	4	12
Soma:	130	110	64	29	4	28	26	9	24

3. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS:

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Chefe de Divisão, que, na unidade, as audiências normalmente são realizadas de terça-feira a quinta-feira. Também são abertos horários extras semanalmente às segundas ou sextas para casos mais urgentes. As audiências são realizadas a partir das 13h30 às terças-feiras e a partir das 8h30 às quartas e quintas, com intervalo de 30 em 30 minutos e, em casos de acordos já peticionados, de 10 em 10 minutos. Existem 3 conciliadores atuando cada um em um dia de audiência da semana (terça, quarta e quinta), todos supervisionados pela Juíza Dra. Rosa Dias Godrim, no 1º semestre e Dr. Neurisvan Alves Lacerda no 2º semestre. E nos casos de férias regulamentares, licenças médicas e suspeição/impedimento pelo Juiz Substituto Dr. Sérgio Silveira Mourão.

4. PORTARIAS – Informou o Chefe de Divisão do Centro Judiciário que não há Portaria em vigor.

5. RECOMENDAÇÕES

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional afirma a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

6. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

7. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho mantenha a qualidade dos seus serviços, buscando sempre o aprimoramento, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional, qual seja “Solucionar conflitos nas relações de trabalho, por meio da contribuição de magistrados e servidores, oferecendo à sociedade justiça e desenvolvimento social”.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional, o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos do CEJUSC 1º Grau, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados por este CEJUSC de Montes Claros.

A Correição Ordinária é encerrada às 12h30min do dia dezessete de março de 2026, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 39, publicado no DEJT de 25-2-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora, pela MM. Juíza Supervisora do CEJUSC e pela Chefe do Gabinete de Apoio. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, os servidores Jânio Júlio Fernandes e Paulo Vinícius de Faria Pereira.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

MARISTELA IRIS DA SILVA Assinado de forma digital por MARISTELA
IRIS DA SILVA MALHEIROS:30831806
MALHEIROS:30831806 Dados: 2026.03.31 19:48:33 -03'00'

Maristela Íris da Silva Malheiros
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

Rosa Dias Godrim
Juíza Supervisora do CEJUSC

MARIA JULIANA Assinado de forma digital por
SANTOS MARIA JULIANA SANTOS
BASTOS:114006 BASTOS:114006
BASTOS:114006 Dados: 2026.05.22 13:08:58 -03'00'

Maria Juliana Santos Bastos
Chefe do Gabinete de Apoio

Mozart Secundino Assinado de forma digital por
de Oliveira Júnior Mozart Secundino de Oliveira Júnior
de Oliveira Júnior Dados: 2026.04.06 08:32:25 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria